



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

INDICAÇÃO Nº 66/2024

Indico ao Prefeito Municipal, junto à Secretaria competente, estudo de viabilidade para a elaboração e promoção de campanhas educativas e ações de prevenção ao Câncer de Pele durante o mês de maio.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal *junto à Secretaria competente, estudo de viabilidade para a elaboração e promoção de campanhas educativas e ações de prevenção ao Câncer de Pele durante o mês de maio.* Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Criado pela Lei 7.033/2018 a semana municipal de combate, conscientização e prevenção ao câncer de pele é comemorada anualmente na última semana do mês de maio. A lei foi instituída com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência do câncer de pele.

E como o mês de maio é amplamente reconhecido como um período de conscientização sobre o câncer de pele, com diversas ações e campanhas realizadas em todo o país para alertar a população sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce e, considerando que o câncer de pele é um dos tipos mais comuns de câncer e que, se detectado precocemente, tem uma alta taxa de cura, é que proponho que se promova campanhas educativas e ações de prevenção da doença, durante todo o mês de maio.

Estas ações podem incluir distribuição de material informativo e educativo nas escolas, unidades de saúde e outros de grande circulação; realização de palestras sobre prevenção, proteção solar e detecção precoce da doença, entre outras.

Acredito que essas simples medidas terão impacto positivo na saúde e bem estar da população, reduzindo o risco de câncer de pele e promovendo uma cultura de prevenção.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2024

HÉLIO RIBEIRO

Vereador